PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à J.C.C. Lima Locação de Equipamentos para Construção.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à J.C.C. Lima Locação de Equipamentos para Construção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento, visa conceder Diploma de Mérito Empresarial à J.C.C. Lima Locação de Equipamentos para Construção pelos serviços prestados no Municipio de Unaí.

A Loc Máquinas Unaí (nome fantasia) oferece um grande número de produtos do mercado de construção civil, disponibilizando soluções que auxiliam e dão suporte à obras, proporcionando a máxima segurança.

Destaca-se por fornecer equipamentos para obras de pequeno e grande porte. Administrada e dirigida com competência, tem por finalidade atender as necessidades dos clientes e trazer satisfação aos mesmos.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e esperam contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 4 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente